

DECRETO N° 008/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

Declara Luto Oficial no Município de Tuparetama-PE.

O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Considerando a tragédia ocorrida no município de Tuparetama, nesta manhã do dia 23 de junho de 2017, onde 04 (quatro) jovens perderam a vida, e 02 (dois) encontram-se gravemente feridos:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado em Luto Oficial por 03 (três) dias o município de Tuparetama, em virtude da morte de tuparetamenses, no acidente automobilístico ocorrido nesta manhã do dia 23 de junho de 2017.

Art. 2° Fica suspenso, em razão do luto, propaganda a de estabelecimentos comerciais, COM sistemas de caixas de som voltadas para a rua, bem como, utilizando-se de veículos com auto-falantes.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Aos 23 dias do mês de junho de 2017.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES

PREFEITO

CNPJ nº 11.358.124/0001-60